



Relatório & Contas 2024

da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

Handwritten signatures in blue ink.

Índice

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	3
II. RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL.....	5
2.1. Constituição da Sociedade	5
2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital	5
3. ESTRUTURA	7
3.1. Estrutura acionista da Sociedade	7
3.2. Órgãos Sociais	7
4. MODELO DE NEGÓCIO	8
5. ANÁLISE DE MERCADO	9
6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO.....	10
7. PERSPETIVAS PARA 2025.....	14
8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024.....	16
9. SUSTENTABILIDADE.....	18
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	19
11. GESTÃO DE RISCOS.....	20
12. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	20
13. NOTAS FINAIS	20
III. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	21
IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	66
VI. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	69

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

	(montantes expressos em euros)	
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	31-12-2024	31-12-2023
Ativo Líquido	8 925 579	7 453 168
Capital Próprio	7 193 094	6 110 383
Capital e Outros instrumentos de Capital	1 250 000	1 250 000
Margem Financeira	150 607	90 411
Comissões Líquidas	7 572 030	6 395 867
Resultados de Operações Financeiras e Cambiais (líquidas)	10 422	28 272
Outros Resultados de Exploração	(23 766)	(26 744)
Produto da Atividade	7 709 293	6 487 806
Custos com Pessoal	(2 015 908)	(1 917 205)
Gastos Gerais Administrativos	(1 093 112)	(1 061 651)
Depreciações e Amortizações	(443 222)	(429 050)
Resultado do Exercício	3 083 820	2 286 981
EXTRAPATRIMONIAIS		
Valores sob gestão	1 332 631 459	1 087 444 842
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	1 131 036	966 808
INDICADORES DE ATIVIDADE		
Total de portefólios	399	379
Total de portefólios na atividade de gestão de carteiras	398	378
Atividade de gestão de carteiras	99,75%	99,74%
Colaboradores	16	16

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (LMcapital ou Sociedade) iniciou a sua atividade, como Sociedade Gestora de Patrimónios, em 1 de junho de 2018, desenvolvendo atualmente a atividade de gestão de carteiras pertencentes a terceiros.

No dia 1 de fevereiro de 2022 entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro (“DL 109-H/21”), o qual foi pronta e integralmente adotado pela Sociedade. A partir daquela data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

Com a adoção do REI, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) passou a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar as normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o Banco de Portugal.

Desde a sua constituição, a LMcapital tem-se posicionado como uma referência na gestão independente de patrimónios, com a ambição de se destacar pela constante inovação e pela dedicação na proteção dos interesses dos seus clientes. Num ambiente global e em rápida transformação, a LMcapital reforça diariamente o seu compromisso com a excelência, para responder de forma eficaz às necessidades dos seus clientes.

A LMcapital adota uma abordagem centrada no cliente, implementando uma gestão personalizada e flexível, com base no perfil de risco, objetivos e horizonte temporal de cada cliente. Esta estratégia é sustentada por rigorosos princípios de diversificação, liquidez e controlo de risco, assegurando uma gestão transparente e independente.

Cumprindo o objetivo de encontrar estratégias de investimento que permitam a maximização do retorno das carteiras dos seus clientes, a LMcapital desenvolveu em 2023 uma estratégia sistemática *Prime Equity Alpha Maximizer* (PEAM) que procura reduzir o nível de *drawdown* na exposição ao mercado acionista norte-americano, ao mesmo tempo que identifica os ativos com maior potencial de retorno. Informações sobre a rentabilidade desta estratégia são apresentadas no capítulo 6.

A salvaguarda dos instrumentos financeiros geridos por conta dos seus clientes é uma prioridade absoluta. Neste âmbito, a Sociedade cumpre com elevada diligência os mais elevados padrões de seleção e avaliação de custodiantes, garantindo que estes possuem capacidade técnica, reputação consolidada e conformidade com todas as exigências legais e regulamentares.

A segregação de contas é assegurada em todas as situações, i.e., a relação bancária é contratada diretamente entre o custodiante e o cliente, promovendo total transparência e proteção dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade gere ativos depositados nos seguintes custodiantes: (i) St. Galler Kantonalbank AG; (ii) Banque Cantonale de Genève; (iii) Rothschild & Co (os três com sede na Suíça); (iv) BGL BNP Paribas Lux (com sede no Luxemburgo); e (v) BIG – Banco de Investimento Global (com sede em Portugal).

A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG, no acrónimo inglês) é também uma prioridade, relativamente à qual a Sociedade procura estar alinhada com as expectativas de cada cliente, com o compromisso de proteger e potenciar o património daqueles que confiam na LMcapital.

Em 2023, a LMcapital deu início a um projeto estruturado de responsabilidade social, comprometendo-se a doar 1% do seu resultado líquido do ano anterior a associações de solidariedade social, bem como integrar na sua cultura uma consciência coletiva de que se pode fazer a diferença na comunidade em que se integra. Durante o ano de 2024, este projeto permitiu apoiar 3 instituições, nomeadamente a SOL - Associação de Apoio às Crianças infetadas pelo Vírus da Sida, o núcleo REFOOD Almada e a LAPS Foundation.

A Sociedade continua a incentivar o desenvolvimento contínuo da sua equipa, essencial para manter os mais elevados padrões de competência e conformidade regulatória. Neste âmbito, promove formações regulares, contribuindo para a qualificação técnica e o crescimento pessoal dos seus colaboradores, alinhando a equipa aos desafios do setor e às necessidades dos clientes.

2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Constituição da Sociedade

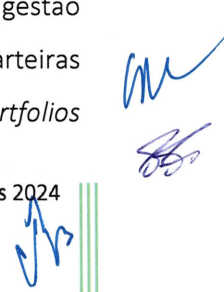
A LMcapital tem a sua sede na Avenida da Liberdade, n.º 190 – 5.º A, 1250 - 147 Lisboa, com o capital social de 1 250 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591.

2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital

A Sociedade desenvolve, em observância do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1 a 3 do REI, a atividade de gestão de carteiras pertencentes a terceiros.

Gestão de carteiras

No âmbito da atividade de gestão de carteiras, a Sociedade tem duas linhas de produtos: a gestão discricionária e a gestão de carteiras personalizada. Tanto a gestão discricionária como a gestão de carteiras personalizada são da responsabilidade do Departamento de Investimentos, tendo por base *model portfolios*



adequados, devidamente ajustados aos diferentes perfis/estratégias de risco existentes. A gestão de carteiras personalizada diferencia-se da gestão discricionária, na medida em que permite a inclusão de instrumentos financeiros específicos, satisfazendo objetivos de investimento de determinados clientes, tendo sempre em consideração o respetivo perfil de risco associado ao cliente.

Consultoria para investimento

Inicialmente, a Sociedade obteve autorização para prestar a atividade de consultoria para investimento. No entanto, em abril de 2024, comunicou à CMVM, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º do REI, a renúncia da autorização para o exercício desta atividade, na medida em que a mesma não se encontrava efetivamente a ser exercida pela LMcapital. A CMVM deliberou a redução do âmbito da autorização da Sociedade no início de 2025.

Prestação de serviços de informação consolidada do património

A Sociedade presta um serviço adicional intitulado “Prestação de serviços de informação consolidada do património”. Este serviço visa a preparação de um relatório com a informação consolidada de todas as contas bancárias e de custódia de instrumentos financeiros, das quais o Cliente é titular, independentemente da geografia, do número total de bancos ou de custodiantes, com o peso relativo de cada ativo e classes de ativos no património global.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade regista apenas 1 cliente na atividade de prestação de serviços de informação consolidada do património.

Apresenta-se abaixo o total de ativos associados a cada um dos serviços prestados pela Sociedade, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(montantes expressos em milhares de euros)			
Tipo de atividade / Serviço	%	Total de Ativos em 31-12-2024	Total de Ativos em 31-12-2023
Gestão de carteiras	96,7%	1 332 631	1 087 445
Prestação de serviços de informação consolidada do património	3,3%	45 933	41 305
TOTAL	100%	1 378 564	1 128 750

O serviço de gestão de carteiras representa 96,7% da atividade da LMcapital.

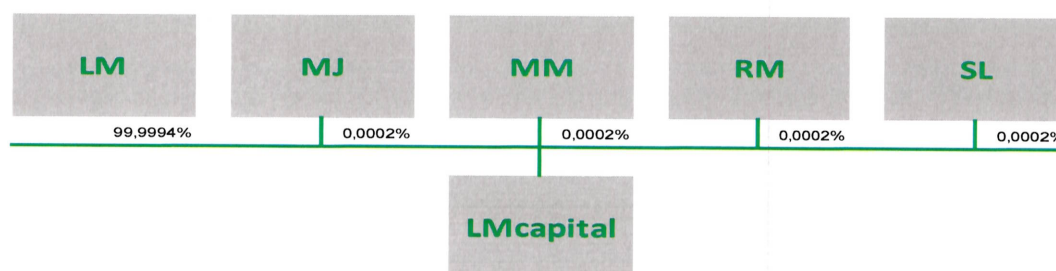
3. ESTRUTURA

3.1. Estrutura acionista da Sociedade

A LMcapital foi constituída em 1 de junho de 2017, com um capital social de 650 000 euros, procedendo ao seu aumento em julho de 2021, para 1 250 000 euros, representado por um milhão e duzentas e cinquenta mil ações nominativas com valor nominal de 1 euro cada. A Sociedade encontra-se constituída sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, em conformidade com o normativo legal aplicável, tendo 5 acionistas em 31 de dezembro de 2024, com as percentagens de participação a seguir indicadas:

- a) Lopes Marques- SGPS, Lda. com sede em Lisboa, doravante designada por “LM”
- b) Majestiknumber, Lda., com sede em Lisboa, doravante designada por “MJ”
- c) Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques, doravante designado por “MM”
- d) Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques, doravante designada por “RM”
- e) Sílvia Maria Brito Leal, doravante designada por “SL”

Organograma da estrutura acionista da Sociedade



3.2. Órgãos Sociais

Na data de referência do presente relatório, a Sociedade é constituída pelos seguintes órgãos:

Assembleia Geral

Carlos Manuel Teixeira Osório de Castro (Presidente)

Pedro Cassiano Santos (Secretário)

Conselho de Administração

Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente)

Sílvia Maria Brito Leal (Vogal)

Patrique Berdion da Cunha Fernandes (Vogal)

Conselho Fiscal

José Rodrigues de Jesus (Presidente)

Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha (Vogal)

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

4. MODELO DE NEGÓCIO

O serviço de gestão de carteiras prestado pela Sociedade assenta nos princípios e normas consagradas nos diplomas legais que enquadram a sua atividade, nomeadamente:

- Definição da estratégia de investimento em conjunto com o cliente, nomeadamente os objetivos a atingir, assim como o horizonte de investimento.
- Avaliação da situação do cliente, conhecimentos do mercado financeiro, capacidade financeira, expectativas de investimento, sendo posteriormente selecionado o modo de gestão pretendido para os ativos.
- Diversificação de carteiras e estratégia de retorno. Observância dos mais elevados padrões de qualidade, o que se traduz nomeadamente no acompanhamento permanente do cliente por um gestor especializado, com soluções adequadas às suas necessidades específicas, perfil de risco e estratégia.
- Atribuição ao *Compliance Officer* das funções de desenvolvimento, revisão e implementação de políticas e procedimentos para prevenção de condutas ilegais, impróprias e eticamente incorretas, bem como de análise da informação respeitante a clientes – *KYC* (“*know your customer*”) – como parte do processo de decisão sobre a abertura de contas de clientes, autorizando ou recusando o início de relação.

Os portefólios da LMcapital assentam numa política de arquitetura aberta, evitando assim qualquer conflito de interesses, sendo o objetivo principal da gestão a preservação de capital dos seus clientes. Os referidos portefólios são constituídos por linhas individualizadas de títulos, tanto de ações como de obrigações, *Exchange-Traded Funds (ETF's)* e fundos de investimento. A seleção de fundos de investimento consiste na escolha da classe mais vantajosa para o cliente, ou seja, na possibilidade de maior retorno com menor custo.

5. ANÁLISE DE MERCADO

O ano de 2024 revelou-se extraordinário para os mercados acionistas a nível global, mas foi também um ano marcado por uma complexidade significativa, resultante de desafios económicos, políticos e sociais.

Os bancos centrais continuaram a desempenhar um papel crucial, com destaque para a Reserva Federal dos Estados Unidos da América (FED) e para o Banco Central Europeu (BCE), que mantiveram políticas monetárias restritivas durante grande parte do ano, no esforço de conter a inflação persistente, com os cortes esperados nas taxas de juro a começarem apenas no segundo semestre. Por sua vez, nos mercados emergentes, muitos bancos centrais adotaram abordagens diferenciadas: enquanto uns reduziram as taxas de juro para estimular o crescimento, outros continuaram focados no combate às pressões inflacionárias.

Os mercados acionistas norte-americanos voltaram a destacar-se. A robustez da economia, sustentada por um mercado de trabalho resiliente e pelo crescimento dos lucros empresariais, permitiu absorver os impactos da política monetária restritiva, contrariando as previsões iniciais de recessão. As empresas ligadas à inteligência artificial e às novas tecnologias continuaram a atrair investidores, com os respetivos resultados financeiros a contribuírem para o forte desempenho dos índices de tecnologia, tais como o Nasdaq. Este desempenho acabou por ofuscar as dificuldades enfrentadas por outras regiões, como a China e a Europa, na recuperação das suas economias.

O mercado obrigacionista apresentou um desempenho misto, marcado pela volatilidade ao longo do ano. Contrariando as expectativas iniciais, as taxas de rendibilidade do tesouro norte-americano a 10 anos terminaram o ano a subir - ou seja, preços a cair - provavelmente consequência da diminuição dos receios de uma recessão.

Os conflitos em regiões como a Ucrânia e o Médio Oriente, embora tenham gerado momentos de aversão ao risco, tiveram um impacto mais pronunciado na volatilidade dos mercados de energia e de matérias-primas. O impacto global nos mercados financeiros foi, contudo, limitado.

Nos quadros seguintes são apresentados os retornos das principais classes de ativos, moedas e setores.

Retorno por Classe de Ativo na Moeda do Índice (%)			
	2024	4.º Trimestre	Seis anos (anualizado)
Liquidez	3,89	0,84	0,98
Soberanos Europeus	1,95	-0,08	-0,67
Corporate Europeu	4,74	0,87	0,94
Soberanos Estados Unidos	0,58	-3,14	0,54
Corporate Estados Unidos	2,13	-3,04	2,54
Alto Rendimento Europeu	9,14	2,00	4,50
Alto Rendimento Estados Unidos	8,19	0,17	5,83
Dívida Mercados Emergentes	6,58	-1,47	2,61
MSCI World 100% Hedged EUR	19,89	1,73	12,66
Ações Europa	9,25	-2,66	10,26
Ações Estados Unidos (S&P 500)	25,00	2,39	17,16
Ações Estados Unidos (Nasdaq)	29,60	6,36	20,52
Ações Mercados Emergentes	7,97	-7,85	4,67
Ações Asia Pacífico ex- Japão	10,84	-7,99	6,10
Ações Japão	20,41	5,38	13,64
Matérias Primas	12,47	4,13	9,74

Quadro 1 – Retorno por classe de ativo na moeda do índice (%).

Fonte: Bloomberg

Variação Preço (%) (no caso das moedas face ao Euro)			
	2024	4.º Trimestre	Seis anos (acumulado)
Dólar Americano	6,62	7,55	10,74
Libra Inglesa	4,77	0,61	8,66
Franco Suíço	-1,16	0,20	19,91
Ouro (USD)	27,22	-0,38	104,64

Quadro 2 – Variação do preço das moedas indicadas vs. Euro.

Fonte: Bloomberg

Retorno por Setor (%)			
	2024	4.º Trimestre	Seis anos (anualizado)
Industrial	13,65	-4,35	12,90
Bens de Consumo Discrecionário	21,93	8,75	14,67
Serviços Financeiros	27,53	4,13	13,63
Energia	3,66	-2,63	9,86
Tecnologia da Informação	33,10	4,65	25,69
Assistência Médica	1,61	-11,32	9,38
Serviços de Utilidade Pública	14,21	-7,91	8,39
Serviços de Comunicações	34,26	6,77	14,46
Materiais	-5,08	-14,26	9,47
Imóveis	3,20	-9,48	6,21
Produtos Básicos de Consumo	6,36	-6,37	7,91

Quadro 3 – Retorno por setor na moeda do índice MSCI World (USD).

Fonte: Bloomberg

6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Todas as estratégias de investimento padronizadas registaram um desempenho notável em 2024 (Gráfico 1), bem como em termos acumulados desde 2019 (Gráfico 2). As performances indicadas não incluem os custos relativos à gestão, custódia, transação e impostos e são referentes a carteiras modelo.

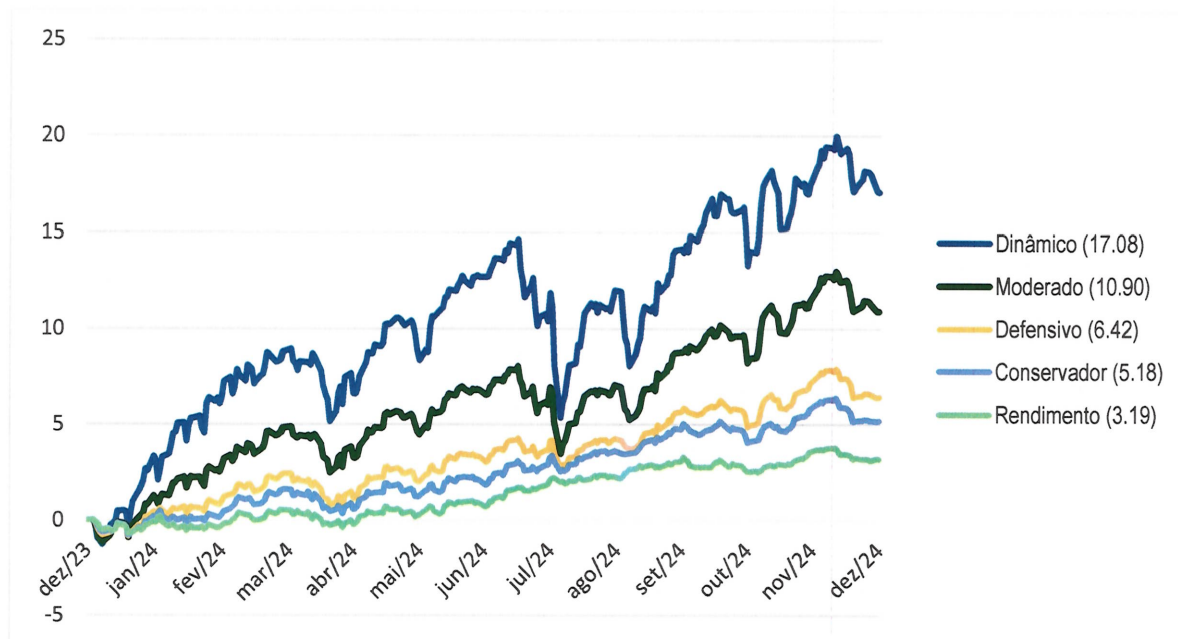


Gráfico 1 – Evolução das performances em 2024 (%)
Fonte: LMcapital

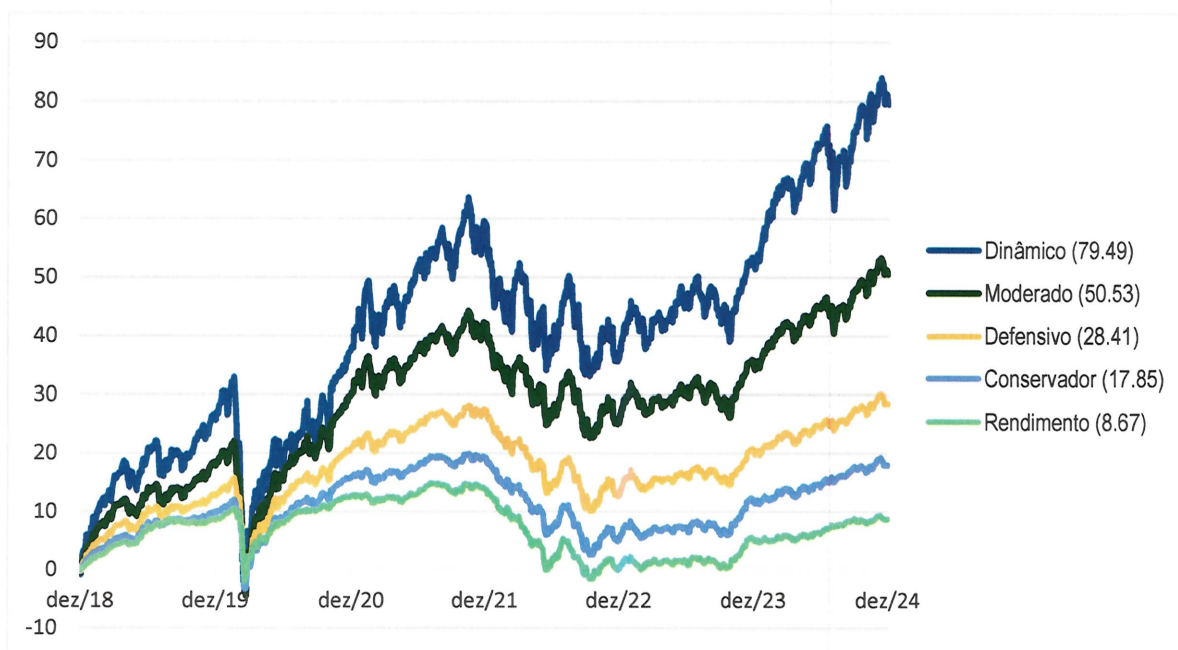


Gráfico 2 – Evolução das performances acumuladas desde 2019 (%)
Fonte: LMcapital

Estratégia de Investimento “Prime Equity Alpha Maximizer – PEAM”

A estratégia PEAM, tal como descrito no capítulo 1, corresponde a uma nova estratégia de investimento disponibilizada pela LMcapital para clientes com perfil de investimento dinâmico. Esta estratégia apresentou um desempenho excecional (Gráfico 3), terminando o ano com uma valorização de aproximadamente 45%. A performance indicada não inclui custos relativos à gestão, custódia, transação e impostos e é referente à carteira modelo.



Gráfico 3 – Evolução da performance da estratégia "PEAM" em 2024 (%)
Fonte: LMcapital

As principais alterações que ocorreram nas diversas estratégias de investimento em 2024 foram as seguintes:

1.º Trimestre

- Realocação do investimento nas ações Europa

No âmbito do processo de revisão periódica dos fundos de investimento em carteira, foi identificado um fundo de ações europeias com performance inferior ao esperado, quando comparado com o respetivo benchmark, ao longo de um horizonte temporal que já não era aceitável. Com efeito, procedemos à sua substituição por outro fundo com melhor performance e expectativas de resultados mais interessantes.

2.º Trimestre

- *Rollover* da dívida *corporate* e alocação a instrumentos de mercado monetário

Reinvestimento em dívida *corporate* de bons emitentes à medida que as obrigações detidas em carteira chegam à maturidade e alocação a instrumentos de mercado monetário com elevada liquidez e com remuneração estimada próxima de 4% ao ano.

3.º Trimestre

- Estratégia de Investimento "*Prime Equity Alpha Maximizer – PEAM*"

O aumento da volatilidade em agosto despoletou o sinal de saída do mercado acionista para esta estratégia sistemática. Com efeito, foram vendidas todas as ações e compradas obrigações de curto prazo de dívida

governamental dos EUA (T-Bill). Porém, o sinal para estar fora do mercado acionista foi de curta duração e, assim que recebido sinal de entrada, venderam-se as T-Bill e voltou-se a investir em ações.

- Redução tática do mercado acionista

No seguimento das fortes valorizações do mercado financeiro desde final do ano passado e do sinal de saída dado pela estratégia "PEAM", foi decidido reduzir taticamente a alocação ao mercado acionista, com o objetivo de proteger as carteiras contra uma potencial queda prolongada nos mercados financeiros. No entanto, essa queda prolongada não se concretizou, justificando a reentrada no mercado acionista.

- Realocação do investimento nas ações Globais

No âmbito do processo de revisão dos instrumentos financeiros em carteira, foi selecionado um fundo de Ações Globais que provou gerar alfa face ao índice MSCI World e, consequentemente, em relação ao Exchange-Trade-Fund (ETF) selecionado para as carteiras. Assim, procedeu-se à substituição do ETF com a expectativa de resultados mais interessantes.

4.º Trimestre

- Estratégia de Investimento "*Prime Equity Alpha Maximizer – PEAM*"

Tal como ocorrido em agosto, a volatilidade registada em dezembro desencadeou sinal de saída do mercado acionista para esta estratégia sistemática. Deste modo, o ano terminou com 0% de alocação a ações.

Esta instabilidade resultou da surpresa causada por um discurso mais *hawkish*¹ por parte do presidente da FED, que demonstrou sinais de preocupação com o potencial impacto inflacionista de algumas políticas do presidente eleito dos EUA, incluindo medidas fiscais, deportações em massa e tributação aos consumidores. Este posicionamento reduziu, assim, as expectativas de cortes na taxa de juro em 2025, de quatro para dois.

- Incremento do Fundo de Obrigações de Alto Rendimento (*High Yield*)

Dada a elevada valorização do mercado acionista e a existência de estudos que comprovam que esta classe de obrigações apresenta retornos significativos, foi decidido aumentar a exposição a esta classe de obrigações através do fundo atualmente em carteira, por contrapartida da redução da liquidez ou equivalentes.

¹ "*Hawkish*" é um termo que geralmente se refere a uma postura ou opinião mais agressiva ou favorável ao aumento de taxas de juro por parte de um banco central. Este termo contrasta com uma postura "*Dovish*", mais favorável à manutenção ou diminuição das referidas taxas de juro. A postura *hawkish* pode ser vista como um sinal de que o banco central está mais preocupado com a inflação, estando disposto a tomar medidas mais firmes para combatê-la.

- *Switch* de um Fundo de Obrigações com Grau de Investimento

No âmbito da otimização dos custos da carteira, foi decidido trocar a classe de um fundo de obrigações atualmente em carteira por uma classe do mesmo fundo menos onerosa.

- *Rollover* da dívida *corporate*

Reinvestimento em dívida *corporate* de bons emitentes, à medida que as obrigações detidas em carteira chegam à maturidade.

7. PERSPETIVAS PARA 2025

O mercado acionista, principalmente nos Estados Unidos, recompensou generosamente os investidores nos últimos dois anos. Embora não haja certezas quanto à sua evolução nos próximos meses ou em 2025, as perspetivas continuam otimistas.

A economia dos EUA deverá continuar a crescer, ainda que a um ritmo mais moderado. Existe potencial de valorização suficiente em empresas individuais, os fundamentais económicos mantêm-se sólidos e o mercado de trabalho resiliente. Além disso, o avanço contínuo da inteligência artificial apresenta um enorme potencial para aumentar a produtividade nas empresas, promovendo maior geração de receitas e redução custos. Adicionalmente, a perspetiva de cortes nos impostos e desregulamentação em setores-chave, anunciadas pelo presidente dos EUA, Donald Trump, deverá contribuir para fortalecer a economia. Estes fatores permitem manter uma postura construtiva e favorável ao risco. Por outro lado, as políticas anunciadas, tais como tarifas comerciais e deportação de imigrantes, podem gerar pressões inflacionárias. Embora façam parte de uma estratégia para criar oportunidades de negócio, podem provocar volatilidade nos mercados.

Ainda que flutuações diárias no mercado financeiro possam gerar ansiedade, é crucial lembrar que estas têm pouca relevância no longo prazo, tal como a história tem demonstrado.

Na Zona Euro os desafios persistem. A Alemanha continua a enfrentar dificuldades relacionadas com a baixa produtividade, elevados custos da energia e a fraca procura de exportações, em especial da China. A França debate-se com o aumento dos rendimentos das obrigações devido à pressão fiscal. Apesar do crescimento económico estar sob ameaça, devido às tarifas comerciais, a ausência de uma deterioração significativa nos indicadores económicos reduz a probabilidade de uma recessão. Além disso, surgem oportunidades interessantes graças aos preços atrativos de algumas empresas e à capacidade do BCE em adotar medidas agressivas de flexibilização para estimular a atividade interna.



A China continua a debater-se com a deflação², fraca confiança dos consumidores e o impacto potencial das tarifas dos EUA. Os programas de estímulo anunciados não têm sido suficientes para convencer os investidores. No entanto, as ações chinesas estão com preços atrativos e o retorno sobre o capital próprio tem vindo a melhorar.

No segmento das obrigações será necessária uma política monetária global mais expansionista para aumentar a atratividade das taxas de rendibilidade.

Em 2025, o objetivo principal continuará a ser a gestão ativa, baseada em estratégias diversificadas e sofisticadas. O foco permanece na construção de portefólios robustos, capazes de se adaptarem a cenários adversos e a períodos de maior volatilidade, sendo identificadas oportunidades de investimento que possam gerar retornos adicionais de alfa³.

Alocação de ativos para 2025

A Sociedade apresenta abaixo uma síntese do posicionamento estratégico atual em matérias de investimento, sendo este atualizado sempre que necessário, face à evolução/análise dos mercados financeiros.

Liquidez		A liquidez é vista como ativo de refúgio para alturas de stress de mercado.
Obrigações		Taxas de rentabilidade mais atrativas dependentes do abrandamento do nível de inflação e de políticas monetárias mais expansionistas. Maior probabilidade de acontecer na Europa, consequência de um crescimento económico mais fraco.
Ações		Continuamos a favorecer o mercado acionista na geração de retorno sólido e sustentável ao investidor e a privilegiar setores inovadores e rentáveis como a tecnologia.
Alternativos		O ouro oferece diversificação e tende a manter a baixa correlação com outros ativos de risco. Pode ser o momento favorável para introduzir estratégias que não tenham correlação com o restante mercado.

Legenda:  Overweight  Neutral  Underweight

A LMcapital continua moderadamente otimista para o mercado acionista, a privilegiar os Estados Unidos e empresas com capacidade de inovação e de rendibilidade. A trajetória dos mercados financeiros será marcada pela imprevisibilidade de governação do Presidente dos EUA, Donald Trump, que irá contribuir para o aumento dos níveis de volatilidade.

² Deflação: diminuição generalizada de preços de bens e serviços ao longo do tempo.

³ Alfa: retorno de um investimento que excede o retorno esperado com base no risco assumido.

A gestão ativa, baseada na construção de portefólios robustos, com estratégias diversificadas e ativos de qualidade, e com capacidade de se adaptar a cenários adversos e a períodos de maior volatilidade, continua a ser o objetivo principal.

8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024

A Sociedade reforçou a sua posição financeira com níveis de solvabilidade e liquidez bastante confortáveis, confirmando a sua gestão sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rentabilidade.

Balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o total de balanço da Sociedade ascendia a 8 925 579 euros e 7 453 168 euros, respetivamente.

As rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, de “Aplicações em instituições de crédito” e de “Ativos de contratos com clientes” (comissões a receber referentes à atividade desenvolvida pela Sociedade) representam, respetivamente, 9,96%, 45,12% e 24,24% do total do ativo líquido da Sociedade, em 31 de dezembro de 2024.

O valor atribuído à aquisição da carteira de clientes do St. Galler Kantonalbank AG, em 2018, foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se desde essa data a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

A rubrica de “Passivos por impostos correntes” corresponde à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício (líquida dos pagamentos por conta efetuados).

A rubrica de “Outros passivos” que inclui, entre outros, os encargos a pagar aos colaboradores, as rendas de locação operacional e o IVA a pagar ao Estado, ascende a 1 339 266 euros e corresponde a 77,3% do total do passivo.

Resultados

Produto da atividade

O produto da atividade da Sociedade é composto pela “Margem Financeira”, “Rendimentos de serviços e comissões”, “Encargos com serviços e comissões”, “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados” e “Outros resultados de exploração”.

As comissões provenientes de serviços a clientes (líquidas de encargos com serviços e comissões pagas pela Sociedade) suportam o produto da atividade, ascendendo a 98,22% no exercício findo em 31 de dezembro de

2024 e 98,58% no exercício precedente. Estas comissões estão relacionadas, na sua quase totalidade, com serviços prestados a clientes no âmbito da atividade de gestão de carteiras, uma vez que as comissões de prestação de informação consolidada de patrimónios representam apenas 1,50% e 1,82% do total de comissões geradas em 2024 e 2023, respetivamente.

Os “Outros resultados de exploração” apresentavam em 2024 e 2023, um montante negativo de 23 766 euros e 26 744 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, 89,48% e 81,30% do montante total, respetivamente, são referentes, essencialmente, a donativos que a Sociedade atribuiu durante os respetivos exercícios, sendo o restante valor referente à contribuição para o Sistema de Indemnização a Investidores (SII).

Rendibilidade

A rendibilidade líquida dos capitais próprios (ROE) situou-se em 68,38% (2023: 57,82%), tendo a rendibilidade líquida do ativo (ROA) atingido 53,68% (2023: 45,86%). Este aumento é maioritariamente justificado pelo aumento da rubrica de resultado antes de impostos, consequência do aumento dos rendimentos de serviços e comissões, bem como dos juros e rendimentos similares.

O ano de 2025 será igualmente desafiante, tanto no que diz respeito à evolução dos mercados financeiros e ao subsequente impacto no total de ativos sob gestão, como no efeito das pressões inflacionistas sobre os custos gerais administrativos da Sociedade, que se perspetiva continuarem a aumentar em 2025. Apesar deste contexto, a Sociedade estima preservar os níveis de rendibilidade.

Rendibilidade	2024	2023
Resultados antes de impostos	4 157 051	3 079 900
Ativo líquido médio anual	7 744 350	6 716 380
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio anual (ROA)	53,68%	45,86%
Produto da atividade	7 709 293	6 487 806
Produto da atividade / Ativo líquido médio anual (ROI)	99,55%	96,60%
Capitais próprios médios anuais	6 079 717	5 326 403
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios (ROE)	68,38%	57,82%

Solvabilidade

À data de 31 de dezembro de 2024 a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento (UE) 2019/2033 do Parlamento Europeu e do Conselho.

A Sociedade cumpriu com o objetivo estratégico estabelecido para 2024, que definia um rácio de solvabilidade superior a 35%, e tem como objetivo estratégico manter este rácio elevado.

Indicadores de eficiência e custos operacionais

Nos exercícios de 2024 e 2023, o valor dos custos operacionais situaram-se naturalmente, abaixo do produto da atividade (46,08% e 52,53%, respetivamente).

Os custos com pessoal representam em 2024 e 2023, respetivamente, 26,15% e 29,55% do produto da atividade. A diminuição registada face a 2023 é maioritariamente justificada pelo aumento da rubrica de rendimentos de serviços e comissões que contribuiu positivamente para o produto da atividade.

Custos Operativos	2024	2023
Custos com o pessoal	2 015 908	1 917 205
Outros gastos administrativos	1 093 112	1 061 651
Depreciações e amortizações	443 222	429 050
Total	3 552 242	3 407 906

Rátios de Eficiência	2024	2023
Custos operativos	3 552 242	3 407 906
Produto da atividade	7 709 293	6 487 806
Custos operativos / Produto da atividade	46,08%	52,53%

Custos com pessoal / Produto da atividade	26,15%	29,55%
--	---------------	---------------

9. SUSTENTABILIDADE

A Sociedade prossegue o seu objetivo de construir um modelo de negócio responsável e dar a conhecer o seu compromisso em termos de investimento sustentável no processo de tomada de decisões de investimento nas carteiras por si geridas.

A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG, acrónimo inglês) na definição da estratégia de investimento é considerada em paralelo com a incorporação dos restantes fatores de análise tradicionais.

Os fatores ambientais incluem, nomeadamente, preocupações relacionadas com a pegada ambiental de uma empresa, região ou país e a necessidade de preservação ambiental, política ambiental e gestão ambiental de produtos. Os fatores sociais englobam direitos dos trabalhadores, segurança, diversidade, educação, direitos humanos, acesso à saúde e desenvolvimento físico, literacia, entre outros. Os fatores de governo das sociedades referem-se ao sistema de políticas e práticas ao abrigo das quais uma empresa é dirigida e controlada, abrangendo questões de transparência, independência dos órgãos sociais, direitos dos acionistas, combate à corrupção e organização do modelo de governação com vista ao cumprimento de objetivos de longo prazo, entre outros.

Nos termos e para os efeitos do Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/565, na redação dada pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1253, a partir de dia 2 de agosto de 2022, a LMcapital procede ao levantamento e compilação das preferências em matéria de sustentabilidade por forma a apurar se os investidores pretendem integrar ou não, um ou diversos instrumentos financeiros na sua estratégia de investimento que incorporem:

- i. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental, de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 1, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Taxonomia);
- ii. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (SFDR);
- iii. Investimentos que não tenham principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade (*Principal Adverse Impacts - PAIs*).

Em virtude das constantes alterações legislativas e da dificuldade na obtenção de informação clara respeitante a matérias de sustentabilidade, as carteiras de investimento disponibilizadas pela LMcapital não promovem características ambientais ou sociais, ou uma combinação de ambas, nem têm como objetivo investimentos sustentáveis.

A LMcapital considera as preferências identificadas pelos seus clientes no processo de seleção de investimentos, nomeadamente as preferências relativas aos produtos referidos no ponto ii. acima e sempre tendo em conta uma correspondência possível, de carácter mínimo, de acordo com as suas escolhas. As preferências dos clientes em matéria de sustentabilidade são obtidas através dos Questionários de Perfil de Investidor.

Em 31 de dezembro de 2024, 64% dos clientes da LMcapital tem preferências por investimentos sustentáveis. A LMcapital acompanha atentamente as evoluções na implementação prática do pacote regulamentar no âmbito das finanças sustentáveis, por forma a detetar, a cada momento, novos dados relevantes sobre os produtos referidos nos pontos i. e iii. acima, com o objetivo de melhorar continuamente a eficácia e eficiência da correspondência face às preferências dos clientes em matéria de sustentabilidade.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f), do n.º 5 do artigo 66º e para os efeitos da alínea b), do nº1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), e atendendo a que a reserva legal registada já excede o limite mínimo previsto no CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 3 083 820,47 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 308 382,05 euros para resultados transitados; e
- 2 775 438,42 euros para distribuição de dividendos.

Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador e requisito regulatório.

11. GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade tem implementado um Sistema de Gestão de Riscos e tem definidas políticas, procedimentos e controlos para a gestão dos riscos a que está ou pode vir a estar sujeita, decorrentes da atividade desenvolvida de gestão de carteiras, cujo detalhe se encontra na Nota 22 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2024, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.

13. NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da LMcapital, nomeadamente aos colaboradores da Sociedade, pelo elevado sentido profissional, dedicação e competência que lhe permitiram a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, assim como à entidade de supervisão e órgãos sociais pela colaboração e confiança em nós depositada.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2025

A Administração



Miguel Lopes Marques
Presidente



Sílvia Brito Leal
Vogal



Patrique Berdion Fernandes
Vogal

III. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e respetivas transações durante o ano de 2024, nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Ações detidas

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques	1 062 497	84,9998%

(Presidente do Conselho de Administração)

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154% e três participações indiretas, através da empresa Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação direta de 85%) de 84,9995% ($85\% * 99,9994\%$) e da empresa Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação direta de 2,5%) de 0,000004% ($2,5\% * 0,000154\%$). Detém ainda uma participação indireta de 0,000115% ($85\% * 87,5\% * 0,000154\%$) através da empresa Lopes Marques SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na empresa Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques	187 501	15,00088%

(Cônjuge do Presidente do Conselho de Administração)

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%, uma participação indireta, através da empresa Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação de 15%) de 14,9999% ($15\% * 99,9994\%$) e uma participação indireta, através da empresa Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação de 2,5%) de 0,000004% ($2,5\% * 0,000154\%$). Detém ainda uma participação indireta de 0,00002% ($15\% * 87,5\% * 0,000154\%$) através da empresa Lopes Marques SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na empresa Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Silvia Maria Brito Leal	2	0,000154%

(Vogal do Conselho do Administração)

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%.

IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

(montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	5	161 296	97 364
Juros e encargos similares	5	(10 689)	(6 953)
Margem financeira	5	150 607	90 411
Rendimentos de serviços e comissões	6	7 574 243	6 397 773
Encargos com serviços e comissões	6	(2 213)	(1 906)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	7	10 422	28 272
Outros resultados de exploração	8	(23 766)	(26 744)
Produto da atividade		7 709 293	6 487 806
Custos com o pessoal	9	(2 015 908)	(1 917 205)
Gastos gerais administrativos	10	(1 093 112)	(1 061 651)
Depreciações e amortizações	15	(443 222)	(429 050)
Resultado antes de impostos		4 157 051	3 079 900
Impostos correntes	11	(1 073 620)	(821 965)
Impostos diferidos	11	389	29 046
Resultado após impostos		3 083 820	2 286 981
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		3 083 820	2 286 981
Outro resultado integral do exercício		-	-
Total do rendimento integral do exercício		3 083 820	2 286 981
Resultado por ação		2,47	1,83

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração

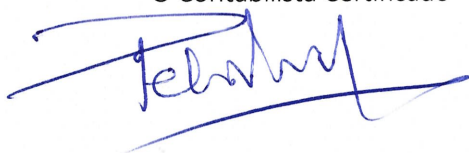


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

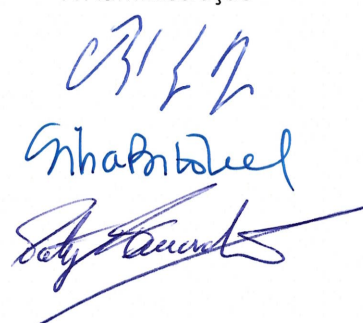
(montantes expressos em euros)			
	Notas	31-12-2024	31-12-2023
		Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	889 312	696 338
Aplicações em instituições de crédito	13	4 027 373	3 188 570
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	745 869	571 195
Outros ativos tangíveis	15	324 035	303 870
Ativos intangíveis	15	639 612	804 964
Ativos por impostos diferidos	11	29 436	29 046
Ativos de contratos com clientes	16	2 163 423	1 765 339
Outros ativos	17	106 519	93 846
Total do Ativo		8 925 579	7 453 168
Passivo			
Passivos por impostos correntes	11	393 219	184 691
Outros passivos	18	1 339 266	1 158 094
Total do Passivo		1 732 485	1 342 785
Capital Próprio			
Capital	19	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	19	2 859 274	2 573 402
Resultado do exercício		3 083 820	2 286 981
Total do Capital Próprio		7 193 094	6 110 383
Total do Passivo + Capital Próprio		8 925 579	7 453 168

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(montantes expressos em euros)					
	Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total de Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1 250 000	2 175 758	1 988 217	5 413 975
Transferência para outras reservas e resultados transitados	19	-	397 644	(397 644)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(1 590 573)	(1 590 573)
Resultado do exercício		-	-	2 286 981	2 286 981
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1 250 000	2 573 402	2 286 981	6 110 383
Transferência para outras reservas e resultados transitados	19	-	285 872	(285 872)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(2 001 109)	(2 001 109)
Resultado do exercício		-	-	3 083 820	3 083 820
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1 250 000	2 859 274	3 083 820	7 193 094

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração

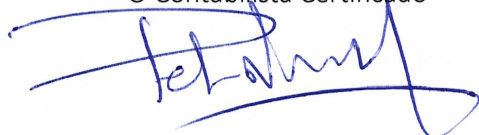


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

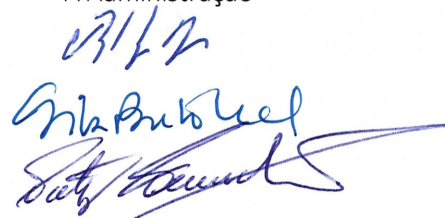
		(montantes expressos em euros)	
	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes		8 266 777	7 220 468
Juros, comissões e encargos similares pagos		(914)	(782)
Pagamentos a fornecedores		(1 030 714)	(1 191 005)
Pagamentos ao pessoal		(2 028 060)	(1 863 839)
Fluxo gerado pelas operações		5 207 088	4 164 842
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(865 092)	(682 004)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional		(1 019 883)	(882 187)
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias		3 322 113	2 600 651
<i>Fluxo das atividades operacionais (1)</i>		3 322 113	2 600 651
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Aplicações em instituições de crédito		4 000 000	1 471 118
Juros e proveitos similares		169 307	40 996
		<u>4 169 307</u>	<u>1 512 114</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(164 558)	-
Aplicações em instituições de crédito		(4 750 000)	(3 450 307)
Ativos fixos tangíveis		(24 301)	(37 677)
Ativos intangíveis		(32 066)	(30 858)
		<u>(4 970 925)</u>	<u>(3 518 842)</u>
<i>Fluxo das atividades de investimento (2)</i>		(801 618)	(2 006 727)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação operacional		(226 411)	(216 029)
Dividendos	19	(2 001 109)	(1 590 573)
		<u>(2 227 521)</u>	<u>(1 806 602)</u>
<i>Fluxo das atividades de financiamento (3)</i>		(2 227 521)	(1 806 602)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		292 974	(1 212 678)
Caixa e seus equivalentes no início do período	12,13	1 096 338	2 309 016
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12,13	1 389 312	1 096 338

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 – ATIVIDADE

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“LMcapital” ou “Sociedade”) foi constituída a 1 de junho de 2017, com sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5.º A, em Lisboa, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591. A Sociedade tem atualmente um capital social de 1.250.000 euros.

A LMcapital iniciou a sua atividade como Sociedade Gestora de Patrimónios um ano após a sua constituição, em 1 de junho de 2018, depois de obtidas as autorizações por parte do Banco de Portugal (“BdP”) em 28 de dezembro de 2017 e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) em 13 de abril de 2018.

No dia 1 de fevereiro de 2022 entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro. A partir desta data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a CMVM passa a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o BdP. Decorrente da entrada em vigor do REI, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadram estas normas.

Nos termos acima expostos, as demonstrações agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as IFRS, as quais incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Foi igualmente assumida a continuidade das operações da Sociedade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. As áreas que envolvem o maior nível de julgamento e complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 4.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de fevereiro de 2025 e estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, sendo expetativa da Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações.

2.2 Comparabilidade

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as apresentadas relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Sociedade manteve a estrutura de apresentação e as designações das rubricas das demonstrações financeiras, tendo em atenção que asseguram o cumprimento do previsto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia, para a compreensão dos elementos de prestação de contas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os requisitos de classificação para os ativos financeiros, instrumentos de dívida e outros são apresentados como se segue:

2.3.1.1 Classificação de ativos financeiros

A Sociedade classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

i) **Ativos financeiros ao custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e

- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa, em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui a rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em outras instituições de crédito” e “Ativos de contratos com clientes”.

ii) **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A Sociedade não tem, em 2024 e 2023, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

iii) **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que, devido ao modelo de negócio da Sociedade ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, a Sociedade também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta categoria todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

2.3.1.2 **Instrumentos de dívida**

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios da Sociedade para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

2.3.1.3 Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como a Sociedade gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo da Sociedade é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (*"Hold to collect"*) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos (*"Hold to collect and sell"*). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pela Sociedade na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à Administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Sociedade determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), a Sociedade avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

2.3.1.4 Avaliação *Solely Payments of Principal and Interest* ("SPPI")

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, a Sociedade avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste SPPI). Nesta avaliação, a Sociedade considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

2.3.1.5 Classificação de passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

A Sociedade designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*), desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim, a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.1.6 Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que a Sociedade se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a Sociedade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

2.3.1.7 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

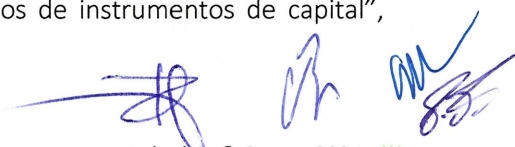
2.3.1.8 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperação”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperação” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”,



respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.

ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.1.9 Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se a Sociedade decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.



2.3.1.10 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos da carteira própria e de clientes utilizadas pela Sociedade é conforme segue:

- Preço de mercado de fecho no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de mercado de fecho no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

2.3.1.11 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e a (i) Sociedade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) a Sociedade nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

A Sociedade participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se a Sociedade:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pela Sociedade (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque a Sociedade detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.



Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.1.12 Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados. Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é exetável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos exetáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expetativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.



2.3.2 Outros ativos tangíveis

Os Outros ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com estes ativos serão reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, pelos seguintes períodos que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Vida Útil (anos)</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas, aparelhos e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Equipamento de segurança	5
Outros ativos tangíveis	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis incluem as despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em média corresponde a um período de 3 anos. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os Ativos intangíveis incluem, adicionalmente, o valor atribuído à carteira de clientes transferida entre a Sucursal em Portugal do SGKB e a LMcapital. Este montante encontra-se a ser amortizado pelo prazo de 10 anos, prazo este suportado pela média histórica de permanência dos clientes ponderada pelos ativos em carteira, apurada em 2018.

2.3.4 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido (inferior a 5 000 euros) em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

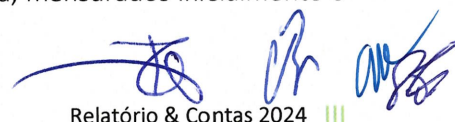
Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A LMcapital reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - (i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;



- (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual; e
- (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data de fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo de locação e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);



- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A norma clarifica as alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - ii. registo em Gastos Gerais Administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
 - iii. registo em Depreciações e Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
 - i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Impacto na ótica do locador

A Sociedade apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros ativos tangíveis” (Nota 15), isto é, na mesma linha de *itens* em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

2.3.5 Impostos sobre lucros

A LMcapital está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos do relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

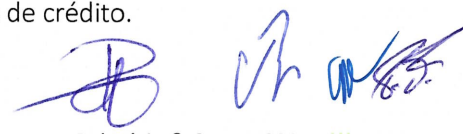
Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expetativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias.

Nos termos do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, produzindo efeitos para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, uma entidade poderá ser responsável pelo pagamento de um imposto complementar, caso o Grupo em que se insere apure uma taxa de imposto efetiva em Portugal, calculada nos termos das regras Pilar Dois, inferior à taxa mínima de 15% prevista pelo regime. Esta lei resulta da transposição da Diretiva UE n.º 2022/2523, de 15 de dezembro, no seguimento das regras-modelo consensualizadas ao nível da OCDE e do Quadro Inclusivo do G20, o qual abrange os Grupos que apresentaram rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 milhões de euros nas demonstrações financeiras consolidadas da sua entidade-mãe final em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores a 2024.

A LMcapital, controlada por uma entidade sediada em Portugal e sujeita ao regime fiscal português, não se encontra sujeita à aplicação das disposições do RIMG, dado que o Grupo que integra é considerado um pequeno grupo nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, não estando sujeito à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas e não tendo rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 milhões de euros.

2.3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da data da sua aquisição/contratação e que são imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito.



2.3.7 Especialização do exercício

Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, e são incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.3.8 Rendimentos de serviços e comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão, registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração de resultados e de outro rendimento integral (Nota 6).

A Sociedade auferе comissões de gestão de carteiras, e de prestação de informação de consolidação de património, calculadas e cobradas segundo os termos previstos nos respetivos contratos celebrados com cada cliente.

2.3.9 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” pelo princípio da especialização, sendo apurados com base no método *pro rata temporis*, exceto quando a diferença entre este método e o da taxa efetiva seja significativo, caso em que este último é utilizado.

2.3.10 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) e que sejam considerados materialmente relevantes são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

NOTA 3 – NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e passivos não correntes com <i>covenants</i>	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a <i>covenants</i> .	1 de janeiro de 2024

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou <i>reverse factoring</i>), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos por locação numa venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024
Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2025		
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025
Normas (novas e alterações), ainda não endossadas pela UE		
IFRS 9 e IFRS 7 – Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – Volume 11	Clarificações várias às normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.	1 de janeiro de 2027

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

A adoção das novas normas ou respetivas revisões acima elencadas, quando aplicáveis à atividade da Sociedade, não tiveram ou não terão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e prepare as estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos na presente Nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as principais áreas onde foram consideradas estimativas foram as seguintes:

i) Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e os impostos diferidos sobre os lucros são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor estimado dos impostos sobre os lucros. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento da Administração da Sociedade sobre o enquadramento fiscal das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte da Autoridade Tributária.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

ii) Prémios de desempenho

A Sociedade determina um montante de prémio de desempenho a pagar aos colaboradores em 2025 e períodos futuros, relativos ao exercício de 2024, que se encontra devidamente refletido nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024, tendo por base a melhor estimativa possível à data, e que poderá ser objeto de alteração decorrente do processo final de avaliação de desempenho e atribuição aos colaboradores. A Administração considera, no entanto, que qualquer ajustamento a ocorrer não será significativo.

iii) Vida útil e imparidade sobre o valor de aquisição da carteira de clientes registado em Ativos intangíveis

Em 2018, o valor de aquisição da carteira de clientes ao St. Galler Kantonalbank foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se, desde essa data, a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

Com o objetivo de verificar se é necessário constituir imparidade sobre o valor inscrito no balanço, a Sociedade avalia a adequabilidade deste montante através da utilização de metodologia assente em pressupostos, entre os quais a manutenção da vida útil atribuída no momento de aquisição deste ativo.

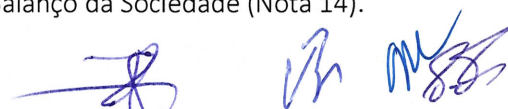
A utilização de metodologias alternativas ou a utilização de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de valorização da carteira de clientes registada no ativo da Sociedade, tendo potencial impacto no seu balanço e nos seus resultados.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a margem financeira é decomposta da seguinte forma:

	2024	2023
Juros e rendimentos similares		
Juros e rendimentos - depósitos a prazo - outras instituições de crédito	147 234	86 558
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14 062	10 806
Total de juros e rendimentos similares	161 296	97 364
Juros e encargos similares		
Juros de ativos em locação	(10 689)	(6 953)
Total de juros e encargos similares	(10 689)	(6 953)
Margem financeira	150 607	90 411

O montante registado em juros e rendimentos similares diz respeito à remuneração das Aplicações em instituições de crédito (Nota 13) e das obrigações do tesouro registadas no Balanço da Sociedade (Nota 14).



Relatório & Contas 2024

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões durante os exercícios de 2024 e 2023, apresentam a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Administração de valores	7 460 798	6 281 595
Outros serviços prestados	113 445	116 178
Total de rendimentos de serviços e comissões	7 574 243	6 397 773
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de manutenção de conta	(363)	(208)
Depósito e guarda de valores	(309)	(248)
Por serviços bancários	(295)	(226)
Outras operações sobre instrumentos financeiros	(177)	-
Anuidade cartões	(133)	(302)
Outras comissões pagas	(936)	(922)
Total de encargos com serviços e comissões	(2 213)	(1 906)
Resultados de serviços e comissões	7 572 030	6 395 867

O montante registado em rendimentos de serviços e comissões corresponde às comissões cobradas pela Sociedade, como forma de remuneração dos serviços prestados no âmbito das atividades de gestão de carteiras e prestação de informação consolidada de património.

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
Dívida pública portuguesa - Mais valias	40 379	51 537
De instrumentos de capital - FCT - Mais valias	296	-
Dívida pública portuguesa - Menos valias	(30 057)	(23 265)
De instrumentos de capital - FCT - Menos valias	(196)	-
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	10 422	28 272

Esta rubrica reflete as variações na cotação das obrigações do tesouro em carteira e das unidades de participação associadas ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) registadas em Outros ativos, durante os exercícios de 2024 e de 2023, respetivamente (detalhe na Nota 14 e na Nota 17).

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2024	2023
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	(2 500)	(5 000)
Donativos e quotizações	(21 266)	(21 744)
Outros resultados de exploração	(23 766)	(26 744)

O montante registado na rubrica Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde ao pagamento anual efetuado pela Sociedade para este sistema, para assegurar as despesas de funcionamento, conforme previsto no Regulamento n.º 2/2000 da CMVM.

Na rubrica Donativos e quotizações encontram-se contabilizados os donativos atribuídos pela Sociedade para apoio de causas de solidariedade que promovam o combate à pobreza e a dignidade da vida humana.

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
Remuneração de empregados	(919 928)	(889 320)
Remunerações dos órgãos sociais	(312 383)	(305 733)
Encargos relativos a remunerações	(282 865)	(275 565)
Outros custos com o pessoal	(500 732)	(446 559)
Outros encargos sociais obrigatórios	-	(28)
Total de custos com o pessoal	(2 015 908)	(1 917 205)

O montante registado na conta de remunerações dos órgãos sociais inclui o montante pago ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cujo detalhe é apresentado abaixo.

A sub-rubrica de “Outros custos com o pessoal” inclui, essencialmente, os custos que a Sociedade incorreu com os seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho, *tickets* infância e educação e quilómetros pagos aos colaboradores por utilização de viatura própria. Ainda nesta sub-rubrica encontra-se refletida a estimativa contabilística no montante de 327 233 euros (2023: 271 325 euros), aprovada pelo Conselho de Administração relativamente ao prémio de desempenho a atribuir a cada colaborador em resultado da performance de 2024 e a estimativa contabilística no montante de 54 000 euros (2023: 52 000 euros), a aprovar pela Assembleia Geral relativamente ao prémio a atribuir ao Conselho de Administração.

De acordo com a política de remunerações em vigor na Sociedade, sempre que o valor da remuneração variável do ano em análise de qualquer colaborador seja superior a 40% da sua remuneração total anual, a

remuneração variável será diferida em pelo menos 40% por um período de 3 anos. O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é efetuado numa base proporcional ao longo do período de diferimento e poderá ser reduzida ou revertida caso o desempenho da Sociedade regrida ou seja negativo.

A estimativa de prémios por desempenho referente ao exercício de 2024 inclui o montante de 90 200 euros (2023: 83 532 euros) atribuído a colaboradores do Departamento Comercial, do qual 40% desse prémio está sujeito a diferimento por 3 anos, de acordo com o previsto na política de remunerações e que se resume conforme apresentado no quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
	Pago			A pagar				
Pagamento do prémio de desempenho 2021	363 957	23 160	23 160	23 160	-	-	-	433 437
Pagamento do prémio de desempenho 2022	35 000	250 265	11 392	11 392	11 392	-	-	319 441
Pagamento do prémio de desempenho 2023	-	-	289 912	11 138	11 138	11 138	-	323 325
Pagamento do prémio de desempenho 2024	-	-	-	345 152	12 027	12 027	12 027	381 233
	398 957	273 425	324 464	390 842	34 557	23 165	12 027	1 457 436

Os montantes a pagar em 2026, 2027 e 2028 correspondem na íntegra, ao diferimento de 40% da remuneração variável, cujo prémio por desempenho ultrapassa os 40% da remuneração total.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2024	2023
Conselho de Administração	2	2
Comercial/Investimentos	9	9
Específicas / Técnicas	2	2
Outras funções	3	3
	16	16

Os valores de remunerações fixas e variáveis pagos aos órgãos sociais da Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

	2024	2023	2024	2023
	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Órgão de gestão	282 383	275 733	52 000	45 800
Órgão de fiscalização	30 000	30 000	-	-
Total de remunerações	312 383	305 733	52 000	45 800

Os valores de remunerações fixas e variáveis pagos a colaboradores da Sociedade durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:



Efetivo médio trabalhadores 2024/2023		2024	2023	2024	2023
		Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Departamento Comercial	5	462 458	460 881	179 683	165 610
Departamento de Investimentos	4	213 865	200 705	63 500	34 725
Funções de controlo	2	118 031	107 305	12 500	10 500
Outros departamentos	3	125 574	120 429	15 000	15 600
Total de remunerações	14	919 928	889 320	270 683	226 435

Em 2024 foi pago o montante de 322 683 euros a título de remuneração variável, tendo sido efetuado um acerto face à estimativa contabilizada em 2023 no montante de 1 781 euros.

O Conselho de Administração decidiu não atribuir remunerações pagas em ações ou em instrumentos indexados a ações.

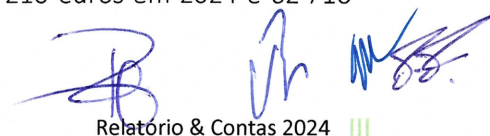
NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Suporte informático	(401 051)	(391 286)
Deslocações, estadas e representação	(192 033)	(185 921)
Avenças e honorários	(168 747)	(170 148)
Bancos de dados	(86 350)	(82 353)
Consultores e auditores externos	(71 742)	(70 611)
Rendas e alugueres	(48 097)	(46 731)
Informações	(42 245)	(30 877)
Comunicações	(24 468)	(24 722)
Outros fornecimentos de terceiros	(11 183)	(12 736)
Material de consumo corrente	(10 554)	(11 820)
Formação	(9 198)	(9 049)
Água energia e combustíveis	(8 125)	(6 743)
Transportes	(5 368)	(5 713)
Limpeza	(6 396)	(5 806)
Outros (< 5.000 euros)	(7 555)	(7 135)
Total de gastos gerais administrativos	(1 093 112)	(1 061 651)

O saldo apresentado na rubrica de suporte informático, diz respeito a custos com a manutenção de sistemas, suporte informático, assegurado por entidades terceiras, assim como ao custo do licenciamento do sistema informático utilizado pela Sociedade para a gestão de carteiras de clientes.

Os gastos registados nos exercícios de 2024 e 2023, a título de honorários, pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, função exercida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., incluídos na rubrica de Avenças e honorários, ascenderam a 65 210 euros em 2024 e 62 710 euros em 2023 (montantes sem IVA), que se decompõem conforme segue:



Relatório & Contas 2024

	2024	2023
Serviço de revisão legal	36 000	35 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	23 850	27 710
	59 850	62 710

NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. A rubrica de “Ativos por impostos diferidos” inclui montantes associados a prémios por desempenho a pagar num prazo superior a um ano, relativos aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme se apresenta em seguida:

	2025	2026	2027	2028	Total
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2021	23 160	-	-	-	23 160
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2022	11 392	11 392	-	-	22 784
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2023	11 138	11 138	11 138	-	33 413
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2024		12 027	12 027	12 027	36 081
	45 690	34 557	23 165	12 027	115 438
Imposto diferido do prémio de desempenho 2021	5 906	-	-	-	5 906
Imposto diferido do prémio de desempenho 2022	2 905	2 905	-	-	5 810
Imposto diferido do prémio de desempenho 2023	2 840	2 840	2 840	-	8 520
Imposto diferido do prémio de desempenho 2024	-	3 066	3 067	3 067	9 200
Ativo por Imposto diferido (taxa de 25,5%)	11 651	8 811	5 907	3 067	29 436

De acordo com o orçamento do estado de 2025, a taxa a utilizar deverá ser de 24,5% e não de 25,5% tal como calculado. Os montantes apresentados serão ajustados em 2025 com a nova taxa.

Os valores registados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 na rubrica “Passivos por impostos correntes” correspondem à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício de 2024 e 2023 (líquida dos pagamentos por conta efetuados), apurado conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultado antes de impostos	4 157 051	3 079 900
Montantes a acrescentar/ (deduzir)	162 921	156 219
Base tributável	4 319 972	3 236 119
Imposto sobre o rendimento	907 194	679 585
Despesas tributadas autonomamente	17 027	16 164
Derrama municipal	64 800	48 542
Derrama estadual	84 599	52 084
Imposto corrente	1 073 620	796 374
(Excesso) / Insuficiência de estimativa de imposto de 2022	-	25 591
Total de imposto corrente	1 073 620	821 965
Pagamentos por conta	680 401	611 683
Imposto a pagar	393 219	184 691
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama municipal	1,50%	1,50%
Derrama estadual (lucro tributável > 1 500 000 e < 7 500 000 euros)	3,00%	3,00%
Taxa efetiva	25,82%	25,74%

O pagamento do imposto corrente é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contados a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais liquidações adicionais.

No caso de utilização de prejuízos fiscais, o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Adicionalmente, de acordo com o Código do IRC, a Autoridade Tributária poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião da Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efetuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios ainda sujeitos a inspeção de 2021 a 2024, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade.



NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores desta rubrica correspondem a depósitos à ordem em outras instituições de crédito, nacionais e internacionais, os quais não são remunerados:

	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à Ordem - SGKB	400 024	438 049
Depósitos à Ordem - BCGE	8 593	-
Depósitos à Ordem - Millennium BCP	399 703	251 818
Depósitos à Ordem - Banco BiG	80 992	6 471
Total de disponibilidades em outras instituições de crédito	889 312	696 338

Durante 2024 a Sociedade abriu uma nova conta junto do Banque Cantonale de Genève (BCGE).

Os montantes acima não se encontram sujeitos a qualquer restrição quanto à sua movimentação.

NOTA 13 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

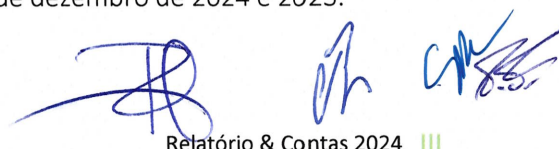
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores desta rubrica correspondem a aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, as quais são remuneradas:

	31-12-2024	31-12-2023
Aplicações em instituições de crédito no país	-	151 050
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	4 027 373	3 037 520
Total de aplicações em instituições de crédito	4 027 373	3 188 570

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registava duas aplicações junto do Société Générale, que totalizavam 4 027 373 euros. Uma das aplicações, com nominal de 500 000 euros, venceu no dia 10 de janeiro de 2025 e a outra, com nominal de 3 500 000 euros, vence no dia 14 de abril de 2025. Estas aplicações são remuneradas à taxa fixa anual de 3,26% e 3,12%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade tinha diversas aplicações junto de Instituições de crédito no estrangeiro, nomeadamente, BNP Paribas e Société Générale, no montante nominal total de 3 000 000 euros, com prazos que variavam entre 1 mês e 1 ano e com taxas que entre 3,48% e 4,14%. A Sociedade registava também o montante de 150 000 euros junto de uma Instituição de crédito nacional, o BIG - Banco de Investimento Global, pelo prazo de 3 meses remunerado a uma taxa fixa anual de 3,50%.

Os quadros abaixo apresentam o detalhe das aplicações em vigor em 31 de dezembro de 2024 e 2023.



31-12-2024							
Instituições de crédito	Montante	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total
Société Générale	500 000	10-10-2024	10-01-2025	92	3,26%	3 713	503 713
Société Générale	3 500 000	14-10-2024	14-04-2025	182	3,12%	23 660	3 523 660
TOTAL	4 000 000					27 373	4 027 373

31-12-2023							
Instituições de crédito	Montante	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total
BIG	150 000	20-10-2023	18-01-2024	90	3,50%	1 050	151 050
BNPParibas	500 000	22-02-2023	22-02-2024	365	3,48%	15 080	515 080
BNPParibas	1 250 000	11-10-2023	11-10-2024	366	3,94%	11 081	1 261 081
Société Générale	250 000	11-12-2023	11-01-2024	31	3,95%	549	250 549
Société Générale	1 000 000	28-09-2023	28-03-2024	182	4,14%	10 810	1 010 810
TOTAL	3 150 000					38 570	3 188 570

Para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, e conforme a sua natureza, a Sociedade considera como caixa e seus equivalentes as aplicações com maturidade igual ou inferior a 3 meses, conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 2.3.6.

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Instrumentos de dívida pública portuguesa	745 869	571 195
Total de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	745 869	571 195

As obrigações do tesouro em balanço são adquiridas com o objetivo de garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”), de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho e Regulamento n.º 2/2000 da CMVM. As obrigações do tesouro em balanço que garantem o SII não podem ser utilizadas para outro fim.

O referido sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

Em janeiro de 2024, a obrigação OTRV Euribor 6M+100 deixou de ser elegível para o SII, devido ao respetivo prazo de vencimento, pelo que foi adquirida outra obrigação (PGB 1.65 07/16/32) com maturidade em 2032. A Sociedade optou por manter a obrigação OTRV Euribor 6M+100 em carteira e prevê-se que assim permaneça até à sua maturidade (jul/25).

A decomposição da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados é como se segue:

31-12-2024

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	(1 837)	3 108	154 131
PGB 2,125 17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(8 925)	528	120 305
PGB 0.3 10/17/31 Corp	225 000	0,97	218 048	(23 009)	141	195 180
PGB 0.7 10/15/27	110 000	0,95	104 115	1 795	163	106 073
PGB.1.65 07/16/32	180 000	0,91	163 203	5 614	1 363	170 180
Total			766 928	(26 362)	5 303	745 869

31-12-2023

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	875	3 322	157 057
PGB 2,125 17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(9 259)	531	119 974
PGB 0.3 10/17/31 Corp	225 000	0,97	218 048	(28 249)	139	189 937
PGB 0.7 10/15/27	110 000	0,95	104 115	(51)	162	104 227
Total			603 725	(36 684)	4 154	571 195

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis, durante o exercício de 2024, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2023			Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2024		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / Acertos	Outras aquisições	Aquisições locação	Amortização do Exercício		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido
Obras em imóveis arrendados	75 685	45 537	-	-	-	4 720		75 685	50 257	25 428
Mobiliário e material	51 819	37 695	-	-	-	4 402		51 819	42 096	9 723
Máquinas e ferramentas	129 727	61 388	(5 935)	21 995	-	34 990		145 787	90 443	55 344
Equipamento informático	61 832	45 726	(813)	3 120	-	10 289		64 139	55 202	8 937
Instalações interiores	5 539	2 935	-	-	-	408		5 539	3 344	2 195
Equipamento de segurança	5 950	5 950	-	-	-	-		5 950	5 950	-
Outro equipamento	6 014	989	-	-	-	231		6 014	1 220	4 794
Outros ativos locação - Viaturas LX	250 171	147 508	(148 659)	-	116 087	54 793		217 599	61 366	156 233
Outros ativos locação - Viaturas OPO	27 189	13 906	(123)	-	-	6 881		27 066	20 788	6 278
Outros ativos locação - Imóvel LX	122 059	70 480	(122 059)	-	128 212	124 689		128 212	73 109	55 103
Total ativos tangíveis	735 985	432 114	(277 589)	25 115	244 299	241 403		727 810	403 775	324 035
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	103 717	78 501	(1 452)	36 239	-	24 279		138 504	101 328	37 176
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1 762 845	984 255	-	-	-	176 285		1 762 845	1 160 540	602 305
Outros ativos intangíveis	21 119	19 961	(9 723)	952	-	1 255		12 347	12 217	131
Total ativos intangíveis	1 887 681	1 082 717	(11 175)	37 191	-	201 819		1 913 696	1 274 085	639 612

O movimento nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, durante o ano de 2023, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2022			Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / Acertos	Outras aquisições	Aquisições locação	Amortização do Exercício		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido
Obras em imóveis arrendados	75 685	40 655	-	-	-	4 883		75 685	45 537	30 148
Mobiliário e material	51 819	32 060	-	-	-	5 639		51 819	37 695	14 124
Máquinas e ferramentas	96 337	37 420	(2 319)	35 709	-	25 196		129 727	61 388	68 339
Equipamento informático	60 415	33 157	109	1 308	-	13 553		61 832	45 726	16 106
Instalações interiores	5 539	2 528	-	-	-	408		5 539	2 935	2 604
Equipamento de segurança	5 950	5 950	-	-	-	-		5 950	5 950	0
Outro equipamento	6 013	758	-	-	-	231		6 014	989	5 025
Outros ativos locação - Viaturas LX	224 296	129 626	(39 737)	-	69 418	57 615		250 171	147 508	102 663
Outros ativos locação - Viaturas OPO	27 280	7 258	(91)	-	-	6 649		27 189	13 906	13 283
Outros ativos locação - Imóvel LX	506 510	455 932	(506 510)	-	122 059	121 058		122 059	70 480	51 579
Total ativos tangíveis	1 059 844	745 344	(548 548)	37 017	191 477	235 232		735 985	432 114	303 870
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	72 860	65 615	-	30 858	-	12 886		103 717	78 501	25 216
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1 762 845	807 970	-	-	-	176 285		1 762 845	984 255	778 590
Outros ativos intangíveis	21 046	15 314	-	73	-	4 647		21 119	19 961	1 158
Total ativos intangíveis	1 856 751	888 899	-	30 931	-	193 818		1 887 681	1 082 717	804 964

Os ativos abaixo nos exercícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontravam-se totalmente amortizados.

Na data de efetivação do contrato de trespasse (*Business Transfer Agreement*) em 1 de junho de 2018, o valor líquido de parte do imobilizado, assim como, o valor atribuído à vida útil esperada de outras partes do imobilizado, foram transferidos para a LMcapital.

Nessa mesma data, foi também contabilizado o ativo intangível associado à carteira de clientes transferida no montante de 1 762 845 euros. Relativamente a este montante, foi possível determinar com razoável grau de fiabilidade a vida útil deste ativo, fixada em 10 anos (média histórica da relação dos clientes com o Saint Galler KantonalBank, ponderada pelos ativos em carteira), tendo em conta os dados abaixo:

- Montante dos ativos a transferir;
- Início do ano de relação do cliente com o SGKB, comparado com o ano da transferência; e
- Média ponderada destes dois parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os “Outros ativos locação” respeitam aos ativos por direito de uso decorrentes da aplicação da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019.

A Sociedade tem contratadas locações operacionais de viaturas, ao serviço dos colaboradores e da administração, bem como do edifício onde se encontra a sua sede social. Os contratos de locação operacional das viaturas apresentam uma duração de 48 meses e o contrato do edifício uma duração de 12 meses, renovável por igual período.

Os contratos de leasing são negociados individualmente e apresentam diferentes termos e condições.

NOTA 16 – ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é composta por:

	31-12-2024	31-12-2023
Comissão de gestão	2 134 480	1 739 116
Comissão de prestação de informação consolidada	28 943	26 223
Total de ativos de contratos com clientes	2 163 423	1 765 339

O saldo em 31 de dezembro de 2024 reflete o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes relativas, essencialmente, ao último trimestre de 2024 e que foram cobradas em janeiro de 2025.



NOTA 17 – OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Seguros	32 632	29 936
IVA a recuperar	29 753	28 664
Outras despesas com encargos diferidos	29 075	19 931
Outros devedores diversos	8 017	8 017
Fundo de compensação de trabalho	3 811	3 711
Adiantamentos a fornecedores	2 188	2 633
Outras rendas	1 044	955
Total de outros ativos	106 519	93 846

O valor registado na sub-rubrica “Outros devedores diversos”, diz respeito ao montante de caução pago previsto no contrato de arrendamento.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Encargos a pagar - por custos com pessoal	665 151	603 445
IVA a pagar	238 660	233 065
Rendas de locação operacional	206 653	157 254
Encargos a pagar - por gastos gerais administrativos	71 457	51 048
Retenção IRS - sobre rendimentos de trabalho dependente	22 259	24 416
Retenção - Imposto do selo	39 708	24 318
Contribuições para a segurança social	29 752	28 524
Outros encargos a pagar - gastos gerais administrativos	27 442	23 225
Outros custos a pagar	38 031	12 656
Retenção - sobre rendimentos prediais	153	143
Total de outros passivos	1 339 266	1 158 094

O montante registado em “Encargos a pagar – por custos com pessoal” inclui, em 31 de dezembro de 2024, a estimativa contabilística de prémios por desempenho, e respetivos encargos, no total de 460 591 euros (2023: 403 821 euros), o qual irá ser atribuído e pago aos colaboradores e Administração da Sociedade, conforme referido na Nota 9.

As rendas de locação operacional, no montante de 206 653 euros, dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar (passivo de locação) ao abrigo dos contratos de aluguer dos imóveis e das viaturas que se encontram ao serviço da Sociedade, decorrente da aplicação da IFRS 16 (2023: 157 254 euros).

NOTA 19 – CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social da Sociedade é de 1 250 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, sendo representado por 1 250 000 ações tituladas nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada, subscrito conforme segue:

- (i) 1 249 992 euros, correspondente a 1 249 992 ações, pela acionista Lopes Marques - SGPS, Lda;
- (ii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Majestiknumber, Lda;
- (iii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pelo acionista Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques;
- (iv) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques; e
- (v) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Sílvia Maria Brito Leal.

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Capital Realizado	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	2 859 274	2 573 402
Resultado do exercício	3 083 820	2 286 981
Total de capital, reservas e resultados transitados	7 193 094	6 110 383

Nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), uma percentagem não inferior a 20.ª parte dos lucros da Sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a 5.ª parte do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a reserva legal da Sociedade excede o limite mínimo previsto no CSC, motivo pelo qual não é necessário o seu reforço por via da aplicação do resultado do exercício.

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 13 de março de 2024, o resultado do exercício de 2023, no montante de 2 286 981 euros, foi aplicado conforme se segue: 12,5% (285 872 euros) foi transferido para a conta de resultados transitados e 87,5% (2 001 109 euros) distribuídos pelos acionistas.

O resultado positivo apurado pela Sociedade, no exercício de 2024, no montante de 3 083 820 euros, será aplicado da seguinte forma, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia-Geral: 10% do mesmo (308 382 euros) transferido para a conta de resultados transitados e 90% (2 775 438 euros) distribuídos pelos acionistas. Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador e requisito regulatório.



Relatório & Contas 2024

Fundos Próprios

À data de 31 de dezembro de 2024 a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento nº 2019/2033 da União Europeia.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Sociedade:

- (i) Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém o controlo ou exerce influência significativa;
- (ii) Membros dos órgãos de administração e de fiscalização; e
- (iii) Cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

As transações com partes relacionadas ocorridas em 2024 e 2023 são relativas à distribuição de dividendos, tal como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Lopes Marques - SGPS, Lda	2 001 109	1 590 573
Total	2 001 109	1 590 573

As transações com partes relacionadas relativas a pagamentos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal são mencionadas na Nota 9.

NOTA 21 – EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Compromissos perante terceiros		
Responsabilidade potencial para o S.I.I	1 131 036	966 808
Responsabilidades por prestação de serviços		
Montantes administrados pela Sociedade	1 332 631 459	1 087 444 842

NOTA 22 – GESTÃO DE RISCOS

O exercício da atividade da LMcapital envolve a assunção de riscos de diversas naturezas que, se não forem adequadamente geridos, poderão comprometer a sua sustentabilidade e viabilidade financeira.

Sistema de Gestão de Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da Sociedade e visa proporcionar um adequado ambiente de controlo, no âmbito do qual, a Sociedade desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada com a sua apetência pelo risco. O Sistema de Gestão de Riscos implementado pretende ser sólido, eficaz e consistente.

Na sua implementação, foi aplicado o princípio da proporcionalidade, que define a Sociedade como uma instituição de pequena dimensão, revelando baixa complexidade das atividades exercidas, assegurando a coerência entre o perfil de risco da Sociedade e o seu modelo de negócio e garantindo sempre o cumprimento dos objetivos regulamentares nesta matéria.

Todas as categorias de risco consideradas materiais são geridas de acordo com procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspetiva individual e agregada, objeto de uma metodologia dedicada e controlados através de métricas e limites específicos.

Perfil de Risco da Sociedade (níveis de tolerância ao risco)

A LMcapital desenvolve a sua atividade de uma forma sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rendibilidade, que garantem a compatibilidade entre a estratégia de negócio traçada e os níveis de tolerância ao risco definidos.

O apetite ao risco estabelecido pelo Conselho de Administração assegura a manutenção de rácios de balanço sólidos, por meio de uma adequada posição de capital e de um perfil de liquidez seguro, que permite enfrentar potenciais situações de *stress*. Procura igualmente assegurar níveis de capital suficientes para fazer face a eventuais perdas, mantendo-se acima dos níveis exigidos pelas entidades de supervisão e garantindo a continuidade da atividade da Sociedade.

O Quadro de Apetite pelo Risco (RAF - *Risk Appetite Framework*) constitui um elemento principal do sistema de gestão de riscos implementado na Sociedade, consistindo numa abordagem integrada, segundo o qual a estratégia e o apetite ao risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados. O RAF da Sociedade encontra-se suportado na Política de Gestão de Risco, nos processos de governação implementados e no estabelecimento de controlos e limites de tolerância, tendo como objetivo promover (i) a informação e consciencialização dos colaboradores sobre riscos a que a atividade da Sociedade se encontra exposta,

contribuindo para um ambiente de controlo sólido; (ii) o conhecimento da estratégia do Conselho de Administração para gerir e controlar os riscos; e (iii) a tomada de decisão informada e consistente com os objetivos traçados.

O RAF da Sociedade é uma estrutura sujeita a revisões regulares, em função dos vários desenvolvimentos nos normativos internos e externos e à forma como estes influenciam as perspetivas de evolução dos riscos materiais da Sociedade.

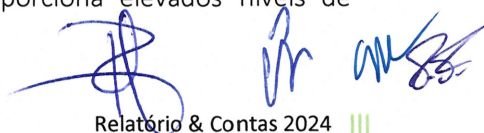
Declaração de Apetência pelo Risco (RAS – *Risk Appetite Statement*)

A RAS estabelece formalmente a apetência pelo risco, definindo o nível máximo de risco que a Sociedade está disposta a assumir para cada categoria de risco considerada material.

A estratégia de risco seguida está diretamente relacionada com os objetivos e Plano Estratégico da Sociedade, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração. O Plano Estratégico estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas da Sociedade, a gestão do risco, os mecanismos de monitorização e a integração do apetite ao risco nos processos de gestão de tomada de decisão.

A RAS da Sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, a partir das políticas e planos de atividades propostos pela Função de Gestão de Riscos e Controlo Interno (FGRCI) e pela Função de *Compliance* (FC), e assenta nos seguintes princípios gerais:

- **Garantir níveis de solvência e liquidez** - a Sociedade assegura níveis adequados de solvência e liquidez, observando os seguintes princípios:
 - a. Manter a solidez de capital através de uma avaliação regular da estrutura de balanço;
 - b. Manter um nível de capital acima das exigências regulamentares, garantindo uma taxa de conservação em linha com as expetativas de mercado, tanto em cenários normais como em cenários adversos;
 - c. Continuar a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura, capaz de suportar cenários adversos e um período mínimo de sobrevivência de 6 meses.
- **Assegurar a sustentabilidade de longo prazo mantendo um crescimento sustentado através dos clientes atuais e potenciais** – a Sociedade assegura a sua sustentabilidade e posição no mercado observando os seguintes princípios:
 - a. Sustentabilidade de longo prazo, através de uma monitorização adequada dos riscos do balanço e fora de balanço, de uma melhoria na eficiência operacional e da gestão dos riscos que possam pôr em causa a execução da estratégia da sociedade;
 - b. Manutenção de uma estrutura plana e transparente que proporciona elevados níveis de satisfação aos clientes e minimize o risco operacional.



- Adotar práticas de excelência na gestão de risco - a Sociedade assegura a adoção das melhores práticas na gestão de risco, observando os seguintes princípios:
 - a. Operar de acordo com princípios sólidos e eficazes de gestão de risco e políticas que asseguram o cumprimento das leis e regulamentos, garantindo o pleno alinhamento com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas;
 - b. Desenvolver uma forte cultura de gestão de risco focada na salvaguarda da solvência e liquidez da Sociedade, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os clientes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

A RAS é revista, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados a cada momento assim o determinem), tanto em termos dos limites de tolerância ao risco considerados, como em termos do grau de risco atribuído a cada categoria de risco.

Para cada categoria de risco identificada, o grau de risco é fixado a partir de uma classificação (Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto).

Identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos

A definição das categorias de risco a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, encontra-se suportada nas categorias definidas no quadro legal e regulamentar existente, designadamente no Anexo I do Regulamento da CMVM n.º 9/2020. As categorias de risco abaixo identificadas procuram abranger todos os fatores associados aos eventos de risco que poderão ter um impacto material e aos quais a Sociedade está ou pode vir a estar exposta. Não foram identificadas categorias de risco adicionais.



Categoria de risco REI	Categoria de risco interna	Subcategoria de risco interna
Risco de modelo de negócio	Risco de estratégia e modelo de negócio	Sustentabilidade do modelo de negócio
		Viabilidade do modelo de negócio
Risco de governo interno	Risco de governo interno	Estrutura de governo interno
		Estrutura de gestão de risco e cultura
		Infraestruturas, dados e reporte
Risco de crédito	Risco de crédito	Incumprimento
		País
Risco de mercado	Risco de mercado	Instrumentos de capital na carteira própria
Risco de taxa de juro na carteira própria	Risco de taxa de juro na carteira própria	Evolução negativa das taxas de juro dos mercados financeiros
Risco operacional	Risco operacional	Fraude interna e externa
		Fraude interna e externa
		Clientes, produtos e práticas comerciais
		Danos em ativos físicos
		Peturbação das atividades de negócio e falhas no sistema
Risco de liquidez e financiamento	Risco de liquidez e financiamento	Execução, entrega e gestão de processos
		Concentração de liquidez e/ou financiamento
Outros riscos	Risco dos ativos sob gestão	Cash-flow mismatch
		Mercado
		Crédito
		Liquidez
		Concentração
		Cambial
	Risco de compliance	Taxa de Juro
		Regulamentação externa (leis e regulamentos)
		Normativo interno
	Risco de BC/FT	Atividades de investimento (MIFID II)
		Reporte periódico, pedidos de informação da entidade de supervisão e envio de informação obrigatória a outras entidades externas
	Risco de tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Incumprimento das obrigações relativas à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
		Definição e implementação da estratégia
		Segurança lógica
		Gestão de alterações
		Qualidade e integridade de dados
		Disponibilidade e continuidade
		Segurança física
		Cibersegurança
	Risco de sustentabilidade (ESG)	Inovação tecnológica
		Subcontratação
	Risco de reputação	Vulnerabilidade sistémica
		Sustentabilidade ambiental
	Risco de proteção de dados pessoais	Sustentabilidade social
		Governo
	Risco de seguro	Imagem e relação com stakeholders
		Práticas de negócio e mercado impróprias
	Risco de proteção de dados pessoais	Proteção de dados pessoais
		Perdas por falta de cobertura

Todas as categorias avaliadas como materiais são sujeitas à quantificação dos seus impactos, competindo à FGRCI desenvolver, documentar e aprovar os modelos de avaliação dos riscos ou as metodologias de

quantificação dessas categorias, traduzindo o seu impacto em termos de consumo de capital, da posição de liquidez ou de outra medida quantitativa ou qualitativa considerada adequada.

Detalham-se e definem-se abaixo as principais categorias de risco cuja análise, avaliação e acompanhamento consideramos relevante face à dimensão e atividade da Sociedade, sendo aquelas que poderão afetar de forma mais significativa a sustentabilidade e viabilidade financeira da Sociedade:

Risco operacional

O risco operacional define-se como o risco de incorrer em prejuízos financeiros resultantes de deficiências na definição ou execução de procedimentos internos, recursos humanos insuficientes ou inadequados, falhas nos sistemas de informação ou como consequência de fatores externos.

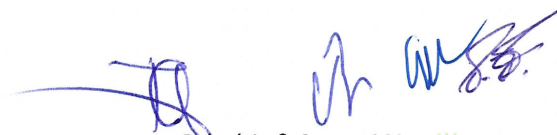
A Sociedade tem implementados procedimentos e princípios de gestão e controlo do risco operacional que permitem identificar os riscos, controlá-los, reportá-los e mitigá-los. Adicionalmente, garante a existência de avaliações periódicas sobre as suas principais atividades e processos, com o objetivo de identificar novos riscos e avaliar a adequação, efetividade e eficácia dos mecanismos de controlo existentes.

Associado ao risco operacional está também o risco de tecnologias de informação e comunicação (TIC), que se define como a incapacidade para impedir acessos não autorizados, garantir a adequação, disponibilidade e integridade dos sistemas e dados, adaptar os sistemas de informação às novas necessidades dentro de um intervalo de tempo e a custos razoáveis, bem como prosseguir com a estratégia definida.

A Sociedade tem implementado um modelo de gestão e avaliação do risco TIC, através do qual são identificados, avaliados e monitorizados os fatores de risco que poderão estar associados às TIC, incluindo o risco de segurança de informação e a continuidade de negócio, sendo determinada a probabilidade de ocorrência de cada um dos fatores de risco e o seu potencial impacto financeiro, reputacional, operacional e legal.

A Sociedade testa anualmente o Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir a sua capacidade para continuar a prestar serviços em níveis aceitáveis pré-definidos, na sequência de um incidente disruptivo. Estão igualmente previstas avaliações regulares de maturidade e vulnerabilidade das TIC, bem como programas de formação para a sensibilização de todos os colaboradores nos assuntos relacionados com as TIC e a cibersegurança. A Sociedade dispõe também de orientações e políticas internas sobre estas matérias, no sentido de prevenir o envolvimento em incidentes e sobretudo saber como atuar.

A possível ocorrência de ataques cibernéticos e os seus subsequentes e potenciais impactos, justificam a avaliação deste risco como “Alto”.



Risco de estratégia e modelo de negócio

O risco de estratégia e modelo de negócio consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade.

A gestão do risco de estratégia e modelo de negócio consubstancia um pilar fundamental no desenvolvimento da atividade da Sociedade e na definição da estratégia que a suporta, apoiada no quadro da apetência pelo risco, na definição dos princípios, responsabilidades e nos processos para a gestão de cada risco material. O Conselho de Administração assegura uma gestão adequada do risco de estratégia e modelo de negócio, formalizando os conceitos, os princípios orientadores, o modelo de gestão de risco, bem como os principais elementos e processos do quadro de gestão de risco associado.

Devido à incerteza quanto à evolução dos ativos geridos e, subsequentemente, os seus efeitos sobre as receitas previstas (de comissões), a Sociedade considera este risco “Médio”, motivando um maior acompanhamento do plano estratégico e execução orçamental.

Risco reputacional

O risco de reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, analistas, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

O Conselho de Administração monitoriza, de forma contínua, o impacto de uma eventual perceção negativa da imagem da Sociedade junto dos seus principais *stakeholders*. Neste âmbito, estão também definidos e implementados procedimentos para uma seleção criteriosa de parceiros e as políticas de comunicação de informação têm como objetivo implementar instrumentos que assegurem a transparência dos atos de gestão e da situação patrimonial.

O risco de reputação é um risco transversal que pode emergir dos demais riscos da gestão da LMcapital, o que significa que a estratégia deste risco passa também pela gestão dos demais riscos decorrentes da Sociedade.

Por norma, os riscos associados a uma perceção negativa da imagem costumam ter impactos significativos, motivo pelo qual a Sociedade avalia este risco como “Médio”.



Risco de *compliance*

O risco de *compliance* é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A Função de *Compliance* é responsável por identificar, avaliar, monitorizar, aconselhar e reportar situações que possam colocar em risco o cumprimento das obrigações a que a LMcapital está sujeita e por evitar perdas financeiras materiais ou danos na reputação que a Sociedade poderá sofrer devido ao não cumprimento da legislação que lhe é aplicável.

A estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração prevê o estrito cumprimento de todas e quaisquer disposições normativas aplicáveis à atividade da Sociedade, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, em conformidade com padrões de ética, conduta e de acordo com as melhores práticas exigíveis, promovendo a boa imagem e produtividade da Sociedade.

A estratégia de gestão do risco de *Compliance* visa promover a robustez dos processos e procedimentos alicerçados em sistemas de informação que permitam garantir a todo o momento o cumprimento de normas, leis, regulamentos aplicáveis à atividade, garantindo o alinhamento com o apetite ao risco definido.

A elevada intensidade regulatória justifica a avaliação deste risco como “Médio”.

NOTA 23 – JUSTO VALOR

Os ativos financeiros que se encontram registados no balanço da Sociedade ao custo amortizado são as disponibilidades em outras instituições de crédito (constituídas por depósitos à ordem) e as aplicações em instituições de crédito (constituídas por depósitos a prazo/fiduciários), sendo o justo valor idêntico ao valor pelo qual se encontram registadas, considerando os prazos curtos associados a estes ativos financeiros.

Os ativos de contratos com clientes, que compreendem o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes, encontram-se igualmente registados ao custo amortizado, sendo este valor idêntico ao justo valor considerando o respetivo prazo de recebimento.



Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 12)
Aplicações em instituições de crédito (Nota 13)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 14)
Ativos de contratos com clientes (Nota 16)
Outros ativos (Nota 17)
Outros passivos (Nota 18)

31-12-2024				
Justo valor				
Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
889 312	-	-	-	889 312
4 027 373	-	-	-	4 027 373
-	745 869	-	-	745 869
2 163 423	-	-	-	2 163 423
106 519	-	-	-	106 519
1 339 266	-	-	-	1 339 266

31-12-2023				
Justo valor				
Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
696 338	-	-	-	696 338
3 188 570	-	-	-	3 188 570
-	571 195	-	-	571 195
1 765 339	-	-	-	1 765 339
93 846	-	-	-	93 846
1 158 094	-	-	-	1 158 094

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2024, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 8.925.579 euros e um total de capital próprio de 7.193.094 euros, incluindo um resultado líquido de 3.083.820 euros), a demonstração de resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjC3YzYwNWY1NGkY2Y3OTczMDYyZQ0fDg0MTgzNjU1MzY1ODk3NzU5ODJ8Q0x0

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

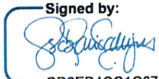
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

17 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

CD9EB4CC1C6749C...

Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
Registado na CMVM com o n.º 20160569

**LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE
INVESTIMENTO, S.A.**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

2024

Excelentíssimos Senhores Acionistas da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

De acordo com as disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas., o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas, os quais compreendem o Relatório de Gestão, a Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A. (doravante, abreviadamente, LMcapital ou Sociedade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, durante o ano de 2024, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe estão confiadas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado, sempre que se justificou ou se mostrou pertinente, reuniões com responsáveis da Sociedade e solicitado a estes, informações e esclarecimentos, e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício, tudo nos termos do disposto na legislação pertinente e aplicável.

Ao longo de todo o período, de modo análogo aos períodos anteriores, deve enaltecer-se, o inextinguível empenho, disponibilidade e colaboração, sempre patenteados pelo Conselho de Administração e demais departamentos da Sociedade, que prestaram a



este Conselho Fiscal, sem exceção, todos os esclarecimentos e disponibilizaram todas as informações solicitadas, respondendo de forma cabal a todas as questões que lhes foram suscitadas.

Entrando na apreciação subjacente a este relatório, cumpre referir que 2024 foi um ano com excelentes oportunidades para os mercados financeiros, a par de uma elevada complexidade no ambiente económico, político e social, sendo de referir o papel desempenhado pelos bancos centrais, com atuações diferentes, salientando-se as políticas monetárias restritivas aplicadas em grande parte do ano pela Reserva Federal dos Estados Unidos da América e pelo Banco Central Europeu. Apenas no segundo semestre se verificou a descida das taxas de juro.

Ficou uma vez mais patente a notável capacidade demonstrada por toda a equipa da Sociedade, que não só conseguiu reter a esmagadora maioria dos clientes mas também incrementar o seu portfolio, com a entrada de novos clientes e com um incremento dos ativos sob gestão, retomando o que se vinha verificando, desde o início de atividade da Sociedade, o que permitiu um aumento do resultado do ano de 2024 em cerca de 35%, relativamente a 2023.

De facto, o resultado líquido obtido pela LMcapital, em 2024, cifrou-se em € 3 084 820 (três milhões e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte euros), que comparado com o atingido no ano anterior, de € 2 286 981 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um euros), reflete o incremento percentual acima referido, além de ter sido superior ao de 2022 - € 1 988 217 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dezassete euros) – o que reflete também a tendência existente desde o início da atividade da Sociedade.

Relativamente aos principais elementos sobre a situação patrimonial da Sociedade, cumpre relevar a manutenção do rácio de solvabilidade em níveis elevados, cumprindo o previsto pela regulamentação interna aplicável, que não foram postos em causa pelo montante da distribuição de dividendos proposta pela Administração, com a qual

concordamos e que aliás foi aprovado em reunião do Conselho Fiscal, de 25 de fevereiro de 2025.

Salientamos ainda a criteriosa manutenção, por um lado, dos procedimentos de *compliance* aplicáveis, com a profundidade devida e, por outro, de uma estrutura adequada para fazer face às necessidades inerentes ao desenvolvimento da atividade, sem esquecer, ainda, a manutenção atualizada dos procedimentos de controlo interno, incluindo a manutenção de um sistema informático robusto quer a nível do serviço pretendido quer a nível de questões de cibersegurança. Os sistemas de controlo interno mostram-se adequados, dando também estrito cumprimento às medidas de prevenção de branqueamento de capitais, cuja efetividade apreciámos.

Esta postura da Sociedade é tanto mais louvável, quanto é certo que, apesar de ter deixado de estar legalmente enquadrada como entidade de interesse público, decidiu manter e manteve, as suas políticas e procedimentos, nos seus múltiplos aspetos, inalteradas, com o objetivo de assegurar a prossecução e manutenção dos resultados verificados até à data.

Este Conselho efetuou ainda as verificações consideradas pertinentes e adequadas, ao nível da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, com referência ao ano de 2024.

Adicionalmente, confirmámos a adequação e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais merecem a nossa concordância.

Procedemos ainda a uma análise ao Relatório de Gestão, relativo ao ano de 2024, constatando que o mesmo obedece ao disposto nas disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda adequadamente os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade, no período, entre outros mais abrangentes.

Apreciámos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal das Contas relativas ao ano de 2024, datada de 17 de março de 2025, a qual foi emitida sem reservas, pela Senhora Dr.ª Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, Revisor Oficial de Contas, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.

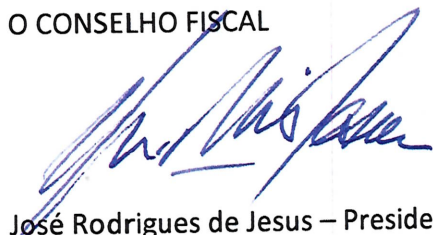
Os documentos de prestação de contas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira em 31 de dezembro de 2024 e dos resultados e dos fluxos de caixa, no período findo nessa data, da LMcapital e satisfazem as disposições legais e estatutárias aplicáveis e em vigor.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, e ainda a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como apresentados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

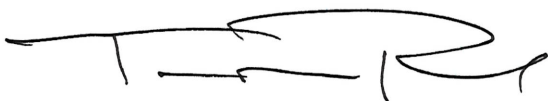
O Conselho Fiscal reforça, por último e novamente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos financeiro, de *compliance* e de risco da Sociedade, pela excelente colaboração e disponibilidade, que muito contribuíram para o bom desempenho das suas funções.

Lisboa, 19 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL



José Rodrigues de Jesus – Presidente



Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha – Vogal



Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões – Vogal